

LEI n° 1.464

Altera denominação de Escola Rural do Bairro do Matão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino/MG decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “ESCOLA RURAL JOSÉ VICENTE” o estabelecimento de ensino de 1º grau, que se encontra instalada no Bairro do Matão, neste Município de Ouro Fino e que anteriormente era denominada URSULINA PITAGUARY.

Art. 2º - A denominação de URSULINA PITAGUARY passa a pertencer à BI – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 08 de Junho de 1990.

Sílvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal